



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 942, realizada em 1º/11/2019, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 078, de 06 de maio de 2019,  
publicado no DOU de 08 de maio de 2019.**

**Edital de Divulgação de Resultado N.140, de 29 de julho de 2019,  
publicado no site da UFSM em 30 de julho de 2019**

Processo 23081.054380/2018-82

PROFESSOR VISITANTE

**Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

**Área: Comunicação**

Não houve candidatos aprovados.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria